



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DRH

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Handwritten signature

Portaria nº 027 de 26 janeiro de 1993.

PORT. N.º 027
PUBLICADA NO
DOU de 24/02/93

O MAGNÍFICO REITOR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 8º DA LEI Nº 8.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, COMBINADO COM A PORTARIA Nº 781/92-SAF DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992, RESOLVE:

Enquadrar os servidores redistribuídos, pertencentes ao Plano de Classificação de Cargos, no Plano de Classificação e Redistribuição de Cargos, deste Órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercício no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação, retroagem a data da publicação da distribuição no Diário Oficial da União.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor